



CÓDIGO DE **ÉTICA E** **CONDUTA**

CÓDIGO DE
ÉTICA E
CONDUTA



CONSTRUÍDA COM VALORES SÓLIDOS

**VOCÊ FAZ PARTE
DE UMA HISTÓRIA
DE SUCESSO!**



**NOSSO TIME
É CAMPEÃO!**

NOSSOS VALORES

- Integridade e honestidade;
- Dedicação e respeito para com os clientes, colaboradores e parceiros;
- Atitude crítica para com a qualidade, segurança, saúde e meio ambiente;
- Assumir plena responsabilidade dos compromissos e resultados perante os clientes, sócios, parceiros e colaboradores

A **Vertical Group** originalmente fundada no Rio de Janeiro desde o ano de 2017, deu início às atividades fornecendo Serviços de Inspeção, Reparo e Manutenção de alto desempenho e apoiando nossos clientes para melhorar a eficiência de suas operações.

Somos uma empresa de referência em acesso por cordas, especializada em atender projetos complexos, que envolvem serviços de inspeção, reparo e manutenção naval e industrial. Somos um time de profissionais dedicados e apaixonados, sempre prontos para atender às necessidades de nossos clientes com rapidez e eficiência.

Nós oferecemos serviços seguros, de alta qualidade e com responsabilidade socioambiental, tornando a **Vertical Group** a escolha certa para seus projetos.

As regras estabelecidas neste Código, devem ser respeitadas por todos nós.



MISSÃO

Oferecer mão de obra qualificada, prestar serviços com qualidade, priorizando a segurança e saúde do colaborador e respeito ao meio ambiente. Trabalhar todos os dias para alcançar a fidelização e credibilidade do nosso cliente, com foco na qualidade total nas entregas de nossos serviços.

VISÃO

Ser vista como uma empresa de referência que disponibiliza a melhor mão de obra qualificada e dedicada. Ser uma empresa de destaque com resultados de excelência e alto nível de confiança integrando a qualidade, segurança, saúde e meio ambiente, buscando sempre a satisfação de nossos clientes e parceiros.

VALORES

Integridade e honestidade;

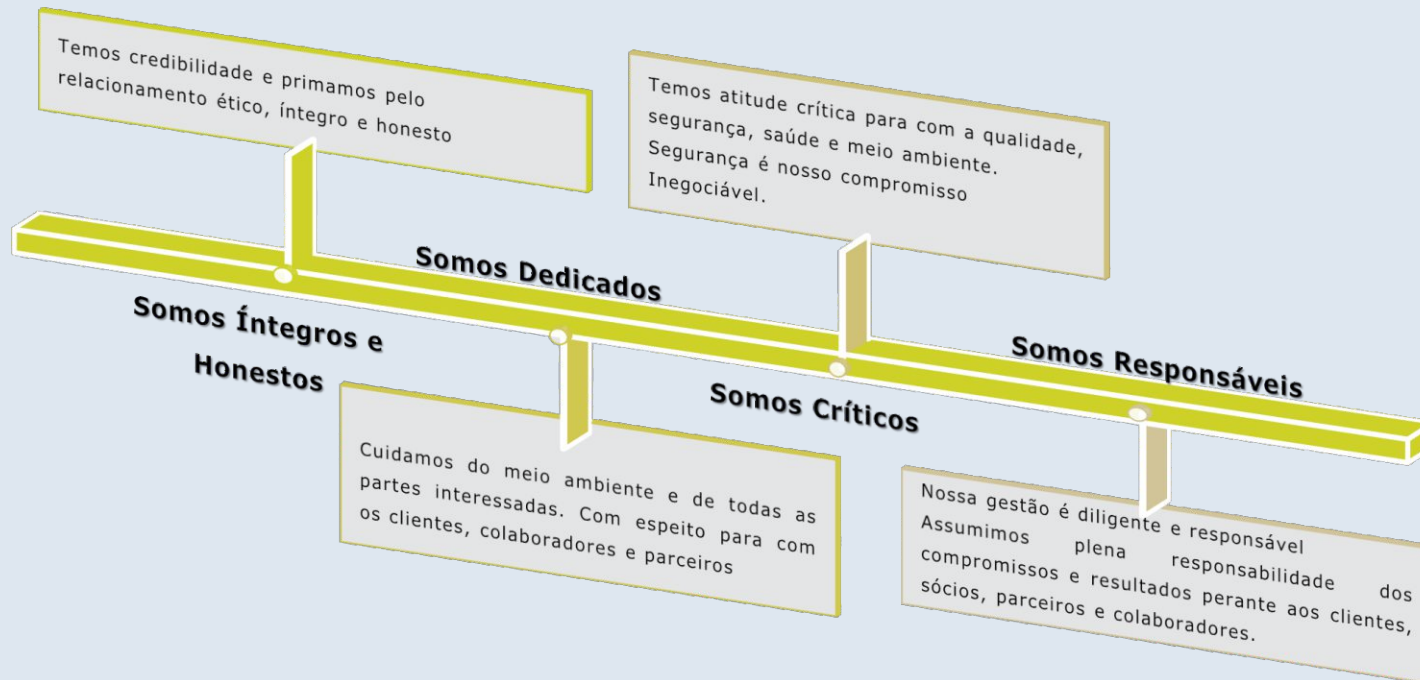
Dedicação e respeito para com os clientes, colaboradores e parceiros;

Atitude crítica para com a qualidade, segurança, saúde e meio ambiente;

Assumir plena responsabilidade dos compromissos e resultados perante os clientes, sócios, parceiros e colaboradores.

NOSSO PROPÓSITO

SER UMA EMPRESA LÍDER NO MERCADO



NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA E CONDUTA



A **Vertical Group** visa ser uma empresa líder no mercado e ser reconhecida pela capacidade de entrega.

- Construimos uma história com Integridade e honestidade;
- Dedicção e respeito para com os clientes, funcionários e parceiros;
- Preservamos uma atitude crítica para com a qualidade, segurança, saúde e meio ambiente;
- Assumimos plena responsabilidade dos compromissos e resultados perante aos nossos clientes, sócios, parceiros e funcionários;
- Trabalhamos com dinamismo e coragem;
- Nossos resultados estão diretamente relacionados aos nossos valores: **Integridade, Honestidade, Dedicção, Respeito, Atitude e Compromisso.**

A **Vertical Group** é comprometida com a ética, a segurança, o respeito às pessoas, à vida, ao meio ambiente e às Leis. Este comprometimento se reflete em uma constante evolução do nosso programa de Compliance.

A **Vertical Group** acredita que precisamos liderar pelo exemplo, praticando nosso discurso corporativo e buscando sempre fazer a coisa certa.

A **Vertical Group** apresenta o Código de Conduta e Ética para buscar direcionamento em todas as decisões. Contamos com você para seguir o Propósito, Missão, Visão e Valores e, assim, manter a Vertical Group em sua trajetória gerando valor agregado aos nossos negócios.

OBJETIVO

O objetivo deste Código de Conduta e Ética, é direcionar e estabelecer regras de comportamento para o dia a dia, independente de cargo ou função, parceiros de negócios que possam exercer atividades em nome da **Vertical Group** ou em seu favor.

Sendo assim, os dispostos constantes neste código devem ser observados por todos os indivíduos e por toda sociedade que compõe a **Vertical Group**.

Bem como, transmitidos aos nossos parceiros, sejam clientes, provedores externos ou terceiros. De forma a assegurar a aplicação plena das Diretrizes aqui contidas.

Servir de orientação para as situações não citadas expressamente, bem como estabelecer critérios para garantir que, no relacionamento com todos os públicos de interesse, possamos construir objetivos de longo prazo, alinhados à ética e ao respeito aos nossos Valores Institucionais, desenvolvendo relações de confiança mútua e cooperação para o bem de todos.

ABRANGÊNCIA

O Código de Conduta e Ética aplica-se à **Vertical Group** e às empresas parceiras. O disposto neste Código deve ser observado por todos os funcionários, jovem aprendiz, estagiários, terceiros, fiscal, diretores e representantes. Os exemplos citados para fins de explanação neste Código não esgotam as situações que possam surgir no dia a dia da empresa.

PRINCÍPIOS GERAIS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A **Vertical Group** valoriza e estimula o comportamento íntegro e leal de seus funcionários e terceiros que atuam em seu nome ou em favor, e recomenda:

- A obediência às leis, normas e regulamentos;
- A condução dos negócios com transparência, impessoalidade, respeito e integridade, de modo a cultivar a credibilidade entre colaboradores e terceiros interessados e a reputação da **Vertical Group**;
- O compromisso de respeito aos valores da **Vertical Group**, na busca da excelência;
- Comprometimento com a melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados, segurança, saúde e meio ambiente;
- Respeito a todas as partes interessadas com as quais a empresa se relaciona e ações voltadas à sustentabilidade e responsabilidade social, em benefício a toda equipe **Vertical Group** e a sociedade no geral.

DISCRIMINAÇÃO **OPORTUNIDADES IGUAIS PARA TODOS**

Todos os funcionários devem receber tratamento justo, sem qualquer tipo de discriminação: etnia, idade, gênero, orientação sexual, religião, nível de escolaridade ou limitações físicas.

A **Vertical Group** defende o bom relacionamento entre os colaboradores, investidores, parceiros de negócios. Não são tolerados comportamentos de ameaças que intimidem ou cojam funcionários, investidores, parceiros de negócios etc.

É estritamente proibido usar ou portar armas de fogo ou quaisquer outras armas como facas e canivetes nas dependências da empresa.

DIREITOS HUMANOS

Todos os funcionários são treinados para que conheçam e respeitem os direitos humanos básicos no ambiente de trabalho, nas comunidades locais diretamente afetadas pelas atividades da **Vertical Group** e nos relacionamentos com clientes, terceiros e outros parceiros.

CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES E INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Informações obtidas e/ou produzidas em decorrência das atividades da **Vertical Group**, caso não tenham sido divulgadas pela empresa em canais oficiais (sites, comunicados e outros), são considerados confidenciais, sendo vedada a sua divulgação sem prévia autorização da **Vertical Group**.

Declarações em nome da **Vertical Group** para órgãos reguladores, imprensa, autoridade pública, quando fora das rotinas de fiscalização, devem ser comunicados conforme do PC-SGI-001_Plano de comunicação de assuntos pertinentes ao SGI.

Informação confidencial abrange toda informação que não pode ser divulgada e que, se exposta, pode ser útil aos concorrentes ou pode causar danos à imagem da empresa, para os clientes e parceiros.

Podemos citar como exemplo de informações confidenciais: marcas registradas, metodologias aplicadas, projetos desenvolvidos, desenhos, dados, relatórios, planos de novos produtos, objetivos e planejamento estratégico, registros, bancos de dados, informações financeiras ou preços de propostas não publicadas, dados sobre salários, benefícios, informações médicas de funcionários, relação de clientes etc.

CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES E INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Todos os funcionários devem observar as diretrizes do PC-SGI-001_Plano de comunicação de assuntos pertinentes ao SGI, para as informações relevantes, preservação do sigilo e negociação de valores da empresa, respeitando os princípios e obrigações estabelecidos, referentes às informações confidenciais e privilegiadas, ainda não divulgada.

Os funcionários que fizerem negociações com base em informações privilegiadas pode sofrer sanções civis, criminais, administrativas, além das medidas aplicadas internamente pela empresa.

RELACIONAMENTO COM POLÍTICOS E MEMBROS DO PODER PÚBLICO

O relacionamento com o poder público exige conduta e ética transparente dos funcionários, investidores, parceiros de negócios. Quando atuando em nome ou em favor da **Vertical Group**, devem abster de:

- Participar de atividades político-partidária em nome da **Vertical Group**, no intuito de obter vantagens para si, para terceiros ou para a empresa;
- Participar qualquer ato de suborno/corrupção, configurado pela oferta, promessa ou entrega de qualquer coisa de valor a agente público ou pessoa a ele relacionada.

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E DE DADOS PESSOAIS

Os colaboradores ou terceiros que atuem em nome da **Vertical Group** devem atuar de forma diligente no tratamento, divulgação e compartilhamento de informações e de dados pessoais, em obediência a parâmetros legais e de políticas internas, observando a necessidade e proporcionalidade.

Aqueles que solicitam ou recebem, processam, guardam ou de qualquer forma toma conhecimento de dados pessoais relativos a pessoas singulares ou coletivas, ficam obrigados a respeitar as disposições legais relativas à proteção de dados, não podendo utilizar

senão para efeitos impostos ou inerentes às funções que desempenham na **Vertical Group** ou em seus clientes.

A proteção dos dados de natureza pessoal de todos que interagem com a **Vertical Group** é obrigação de todos que atuam em nome ou em favor da empresa, independente do cargo ou nível hierárquico, sendo a omissão, negligência ou ato deliberado à divulgação ou mal uso do dado pessoal passível de procedimento disciplinar, além das medidas legais cabíveis.

PRESENTES, BRINDES, HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO

A oferta e recebimento de brindes, presentes, ações de hospitalidade e entretenimento, são formas de cortesia aceitas culturalmente e frequentemente permitidas entre agentes privados; também, permitidas, desde que nos limites legais, normas aplicáveis e revestidas das formalidades devidas.

É proibida a oferta ou recebimento de presentes ou hospitalidades de qualquer pessoa ou instituição, pública ou privada, em troca de vantagens pessoais ou de negócios ou como um agradecimento impróprio, feito na tentativa de influenciar negócios futuros ou bonificar negócios celebrados.

CONFLITO DE INTERESSES

Envolvimento direto ou indireto, em situações que possam influenciar nossas decisões profissionais podem caracterizar um potencial Conflito de Interesses. Por isso, é importante identificar os casos que possam gerar ou aparentar conflito, devendo, por tanto, o funcionário ou parceiro se abster de:

- Participar de qualquer atividade comercial que conflite com o cargo exercido, que venha prejudicar o desempenho das atividades ou os resultados da Vertical Group;
- Aproveitar dos ativos da empresa para benefício próprio ou de terceiros;
- Usar a influência de seu cargo e de informações sigilosas para benefício próprio ou de terceiros;
- Direcionar a contratação de parentes ou amigos, ou empresas a eles relacionados, a escolha de projetos de patrocínio ou investimentos sociais, infringindo as políticas da Vertical Group
- Contratar familiares ou amigos para compor a própria equipe, ficando responsável pela sua gestão e/ou avaliação;

Os funcionários têm o dever de promover os interesses legítimos da **Vertical Group**. No exercício de suas obrigações, não devem tirar vantagem de oportunidades geradas pelo uso de propriedade da empresa, como documentos e informações, em benefício próprio.

A **Vertical Group** não considera relações familiares entre os funcionários um impedimento. Entretanto, ascendentes, descendentes, parentes colaterais, esposos ou esposas de funcionários atuais podem ser contratados desde que:

- Sejam qualificados;
- Não trabalhem no mesmo setor;
- Não trabalhem em áreas onde haja conflito de interesses e/ou ofereça informação privilegiada;
- A relação familiar, mesmo que indireta ou não sanguínea, seja informada no ato da contratação.

PAGAMENTOS INDEVIDOS

Pagamento/benefícios ilegais ou indevidos visando obter vantagem em qualquer situação são aqueles realizados com intuito de obter indevidamente uma ação/decisão governamental, a realização ou manutenção de um contrato ou qualquer outro benefício comercial.

É expressamente proibido o uso de recursos ou bens da **Vertical Group** e mesmo próprios para conceder benefícios indevidos, realizar pagamentos ou qualquer transferência de valor a clientes, agentes públicos ou a terceiros

A regra da **Vertical Group** é:

Não negociar, prometer, oferecer, viabilizar, pagar, autorizar, proporcionar ou receber suborno.

ANTILAVAGEM DE DINHEIRO E ANTITERRORISMO

A **Vertical Group** cumpre integralmente com os dispositivos legais das leis antilavagem de dinheiro e antiterrorismo, vedando sua prática ou facilitação.

É vedada aos funcionários qualquer forma de engajamento em atividades de lavagem de dinheiro e/ou terrorismo, incluindo a condução de negócios com qualquer pessoa ou entidade envolvida em lavagem de dinheiro ou terrorismo.

A **Vertical Group** não apoia a participação em qualquer transação financeira envolvendo propriedade ou recursos que promovam ou resultem de atividade criminal passível de punição, de acordo com as leis nacionais ou internacionais aplicável à empresa.

ANTITRUSTE E CONCORRÊNCIA

O objetivo das leis antitruste e de concorrência, também chamadas de leis de monopólio ou cartel, é proteger e promover a concorrência livre e justa. Estas leis geralmente proíbem condutas que possam reduzir a concorrência, como fraudes em licitações e combinações de preço entre empresas licitantes ou praticantes de mercado.

A **Vertical Group** proíbe a adoção de qualquer conduta que possa interferir na concorrência livre e justa.

Todos os funcionários e pessoas que atuam em nome da **Vertical Group** devem conhecer e cumprir todas as leis antitrustes aplicáveis às nossas operações. Todo funcionário ou pessoa atuando em nome da **Vertical Group** que violar as regras da empresa sobre antitruste está sujeito a medidas internas da empresa, incluindo demissão.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A **Vertical Group** não tolera qualquer tipo de assédio envolvendo funcionários, provedores externos, parceiros e clientes.

A **Vertical Group** valoriza a diversidade no ambiente de trabalho, onde cada funcionário tem a oportunidade de desenvolver suas habilidades e talentos e em consonância com os valores da empresa.

A **Vertical Group** não compactua com nenhum tipo de conduta abusiva (gesto, palavra, escritos, comportamento, atitude, etc.) que, intencional e frequentemente, fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

A **Vertical Group** repudia e proíbe qualquer atitude ou conduta que constitua assédio sexual. A violação desta política pode sujeitar o infrator a penalidades administrativas e legais.

USO DE ÁLCOOL E DROGAS

A **Vertical Group** tem como compromisso atuar de forma responsável. Valorizando as pessoas, protegendo o meio ambiente e cumprindo com todas as leis e regulamentos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

O objetivo da Política de Álcool e Drogas da **Vertical Group** é orientar e engajar os colaboradores e prestadores de serviços, quanto à prevenção do uso de álcool e de drogas (sem prescrição médica).

Não será tolerado o trabalho sob a influência do uso de álcool e outras drogas, pois põe em risco a própria vida e a vida de outrem.

USO DE ATIVOS DA EMPRESA

Os ativos da **Vertical Group** (máquinas, equipamentos, veículos, computadores, móveis) são exclusivos para uso no a trabalho e apenas por funcionários autorizados e seus representantes. Isso se aplica a ativos tangíveis e intangíveis (como segredos e informações confidenciais).

A **Vertical Group** entende que o roubo, a perda, a falta de cuidado e o desperdício têm impacto direto no lucro da empresa. Desse modo, todos são responsáveis pela proteção dos ativos da **Vertical Group**, garantindo seu uso eficiente e de forma adequada. Se algum funcionário souber de uso impróprio, ainda que parcialmente, ou de roubo de propriedade da empresa, deve comunicar o fato a Gerência administrativa, mesmo que a notificação contenha informação confidencial sobre funcionários.

COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

Nenhum funcionário pode acessar, copiar, alterar ou remover os arquivos de outro usuário ou de propriedade da **Vertical Group** sem a autorização expressa do setor de Tecnologia da Informação (TI).

Os funcionários são responsáveis pela utilização correta, cuidado e retorno do equipamento que lhes foi fornecido (desktops, laptops, smartphones, telefones etc.), assim como por evitar o desperdício de recursos em seu uso. Para orientações adicionais, o funcionário deve entrar em contato com o setor de Tecnologia da Informação (TI).

SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL

A **Vertical Group** está totalmente comprometida nas questões de segurança e saúde de seus funcionários e busca cuidar de seu principal patrimônio que são seus funcionários, através de: cursos, palestras, treinamentos, conscientizações etc. A participação de todos, em programas de treinamento é obrigatória, pois o conhecimento adequado sobre normas, programas e procedimentos operacionais e de segurança contribui para eficácia dos resultados com a redução de incidentes e acidentes.

Com o objetivo de manter o treinamento atualizado, os funcionários devem acompanhar seus vencimentos e informar a seus líderes imediatos as datas de cursos obrigatórios e o vencimento para atualização.

O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) é obrigatório em nas unidades operacionais e áreas de serviço em nossa base.

ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

A **Vertical Group** preocupada com a conservação de recursos naturais, promove, através de constantes orientações de todos os funcionários, iniciativas para preservar o meio-ambiente. E busca opiniões através de consulta e participação em questões de SMS.

A **Vertical Group** com a visão de crescimento responsável, investe em questões ambientais, com instalação de placas solares.

Esta ação consiste em atender às necessidades das gerações atuais sem comprometer as necessidades das gerações futuras, garantindo ao mesmo tempo um equilíbrio entre o crescimento econômico, o respeito pelo meio ambiente e o bem-estar social.

Os funcionários que descumprirem as regras impostas neste Código e em nossas políticas e procedimentos estarão sujeitas a medidas disciplinares, conforme exposto nos seguintes documentos:

POL-VG-002 Política de Álcool e Drogas;

POL-VG-004 Política Anticorrupção;

POL-VG-007 Política de Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares;





ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DA
EMPRESA VERTICAL GROUP, NENHUMA REPRODUÇÃO
PARCIAL OU TOTAL DESTA DOCUMENTO PODE SER
REALIZADA SEM A AUTORIZAÇÃO.